



**PORTARIA Nº 007/2024**

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ/PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Servidores do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2024, conforme tabela a seguir:

| Nome                           | Período   |
|--------------------------------|---|
| Cidicley Leite Cintra          | De 08 a 22 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Wandson Ferreira Alves         | De 01 a 08 e 15 a 22 de julho de 2024 (15 dias) |
| João Roberto Maciel de Aquino  | De 01 a 15 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Maria Heloisa Leite Batista    | De 08 a 22 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Edvânia Ferreira da Silva      | De 08 a 22 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Janaina Gomes de Freitas Silva | De 01 a 08 e 15 a 22 de julho de 2024 (15 dias) |
| José Daniel Marques da Silva   | De 01 a 15 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Gislaine Cavalcanti Lima       | De 01 a 15 de julho de 2024 (15 dias)           |
| Nejailson de Melo Silva        | De 01 a 08 e 15 a 22 de julho de 2024 (15 dias) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Sanharó/PE, 01 de julho de 2024.

  
**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente